DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Compras 8
Aviso de Dispensa Eletrônica 8
Adjudcação/Homologação 8
Extratos 9
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal de Turismo 10

Poder Legislativo 14
Licitações e Contratos 14
Extrato 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.382, de 24 de julho de 2024.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando os Ofícios nº 393/2024, de 23 de julho de 2024 e nº 394, de 23 de julho de 2024, ambos, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio), das servidoras públicas municipais: Dulcey Joana Pereira da Silva, Perla Cristina Gonçalves Torres, Marilia Gabriela Ferreira de Carvalho Barros, Fátima Cristina dos Santos Silva e Tamara Dienifer Peresi Viota.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas as servidoras públicas municipais abaixo especificadas, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I- **DULCEY JOANA PEREIRA DA SILVA**, 1º quinquênio completado em 12/02/2017 e 2º quinquênio completado em 17/09/2023;

II- **PERLA CRISTINA GONÇALVES TORRES**, 1º quinquênio completado em 1º/07/2024;

III- **MARILIA GABRIELA FERREIRA DE CARVALHO BARROS,** 1º quinquênio completado em 1º/05/2024;

IV- **FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, 1º quinquênio completado em 11/07/2023 e

V- **TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA,** 1º quinquênio completado em 14/06/2016 e 2º quinquênio completado em 19/01/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.383, de 24 de julho de 2024.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 757/2024, de 17 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a convocação de um candidato aprovado ao cargo de Professor de Educação Básica I, pois uma servidora ocupante do referido cargo solicitou exoneração no dia 15 de julho de 2024.

Considerando que tal convocação é mediante a vacância do cargo de Professor de Educação Básica I e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 1 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
229º	002537	JULIANA SOUZA DA SILVA PIRES	64,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovarem aptidão física e mental, conforme Art. 11.4 do Edital nº 01/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

Portaria nº 741, de 24 de julho de 2024.

Dispensa a Senhora Jussara Vergínia Domingos da função pública de Professor de Educação Básica I - PEB - I.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento da senhora Jussara Vergínia Domingos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - I, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, protocolado sob o nº 12542/2024 - GER, em 23/07/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 23/07/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a senhora, **JUSSARA VERGÍNIA DOMINGOS,** RG 41.358.214-0, da função pública de Professor de Educação Básica - PEB-I, em caráter temporário, conforme Processo Seletivo Edital 001/2017 e a Resolução SME nº 10/2023, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 745, de 24 de julho de 2024.

Autoriza o exercício a Servidor Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 98/2024, de 19 de julho de 2024, da E.M. Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo - Lola, protocolado sob o nº 12464/2024, de 22/07/2024, informando que o senhor Cézar Rodrigo Castellari, convocado através do Decreto nº 10.314, de 24 de junho de 2024 e devidamente nomeado no Decreto nº 10.352, de 5 de julho de 2024 iniciou suas atividades no cargo de Agente de Organização Escolar, em 19/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício ao Servidor Público Municipal **CÉZAR RODRIGO CASTELLARI**, RG 44.688.972-6, Agente de Organização Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo – Lola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 746, de 24 de julho de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 110/2024, de 22 de julho de 2024, da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, protocolado sob o nº 12558/2024, de 23/07/2024, informando que a senhora Cláudia Cristina Flores Martins, convocada através do Decreto nº 10.300, de 12 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.342, de 1º de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado -AEE, em 22/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **CLÁUDIA CRISTINA FLORES MARTINS**, RG 35.193.911-8, Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, junto à Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 747, de 24 de julho de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 125/2024, de 23 de julho de 2024, da EMEI Prof.ª Vera Lúcia da Silva Oliveira Vilela, protocolado sob o nº 12561/2024, de 23/07/2024, informando que a senhora Eloísa de Carvalho Oliveira, convocada através do Decreto nº 10.321, de 25 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.364, de 12 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Educação Infantil, em 23/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **ELOISA DE CARVALHO OLIVEIRA**, RG 32.584.411-2, Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Vera Lúcia da Silva Oliveira Vilela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de julho de

2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 748, de 24 de julho de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 149/2024, de 22 de julho de 2024, da E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana, protocolado sob o nº 12560/2024, de 23/07/2024, informando que a senhora Ellis Ângela Guedes de Moura, convocada através do Decreto nº 10.300, de 12 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.342, de 1º de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, em 22/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **ELLIS ÂNGELA GUEDES DE MOURA**, RG 34.193.640-6, Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, junto à Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 749, de 24 de julho de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 141/2024, de 22 de julho de 2024, da EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa, protocolado sob o nº 12532/2024, de 23/07/2024, informando que a senhora Fátima Aparecida Custódio Amparo, convocada através do Decreto nº 10.310, de 20 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.364, de 12 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Educação Infantil, em 22/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **FÁTIMA APARECIDA CUSTÓDIO AMPARO**, RG 26.762.283-1, Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL

O Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL** do Concurso Público nº 02/2023, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
7695	ABDIEL LUIZ DOS ANJOS	APTO
7075	ADRIANO MAIK JESUS SANTOS	AUSENTE
7160	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
8640	ANA CAROLINA GUDAITIS TEIXEIRA	APTO
8075	ANDRÉ LUÍS BRASSAROTO CARBONI	APTO
8358	ANDRESA TOZARINI BUSINARO	APTO
7298	BEATRIZ MIES DA SILVA	APTO
7197	BRENO MOREIRA DA SILVA	APTO
8021	BRUNA BRASSOROTO DIAS NARCISO	APTO
7860	BRUNO EDUARDO DE ARAÚJO PATRÍCIO	APTO
7878	CAIO HENRIQUE BAZZO	APTO
7607	CARLOS ALBERTO PISSAIA DE LIMA	APTO
7529	CARLOS RAFAEL MAGATTI	APTO
7772	CAROLINE DIAS BRAGA BORTOLUCI	APTO
8313	CÁSSIA CARLA VIEIRA LEITE	APTO
7718	CELSO ZANPIERI RIBEIRO	APTO
7095	CEZAR RODRIGO CASTELLARI	APTO
7546	DANIEL HENRIQUE FURLAN	APTO
7946	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	AUSENTE
7302	DANIEL RODRIGUES GOULART	APTO
8136	DANIELA ZULIM DE CARVALHO	APTO
8740	DANIELE CRISTINA DE MATOS	APTO
7246	DIOGO MELO COLTURATO	APTO
8475	DOUGLAS JESUS DE CARVALHO	APTO
7918	EDIRENE BARBOSA DA SILVA	APTO
8006	EDIVALDO DO NASCIMENTO	APTO
7151	EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES SILVA	APTO
7459	EDUARDO ONDEI THOMAZIN	APTO
8588	EMESON MAGNANI	APTO
8548	FABRICIO TEIXEIRA MAESTRELLO	APTO
8477	FELIPE EDUARDO MARTINS MACHADO	APTO
7614	GABRIEL SILVA PERÉA SERRANO	APTO
7973	GABRIEL VILLAR PERES TONDATO	AUSENTE
7058	GILVANE MIRANDA FEITOSA	APTO
8557	GUILHERME DA SILVA PEREIRA	APTO
8660	GUILHERME NOGUEIRA DE AZEVEDO	APTO
8115	GUSTAVO HENRIQUE ZANETONI	APTO
8679	GUSTAVO VINICIUS SIQUEIRA PISSINI	APTO
7396	JAMIL ENGEL JUNIOR	APTO
7012	JOAO BATISTA DOS ANJOS	APTO
8502	JOÃO VITOR SARTORELLO	APTO
7551	JOSÉ CARLOS DA SILVA	APTO

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
7720	JOSÉ GUILHERME BORACINE TAKAYAMA	APTO
7790	JOYCIANE DA SILVA	APTO
7956	JULIANO FERNANDES	APTO
7582	JULIEL CEDEMIR TRIGO	APTO
7165	KELVIN DANILO ARAUJO	APTO
7704	KLEIFFE BARROS DE LIMA	APTO
8241	LEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES	APTO
7536	LUCAS FELIPE CRIADO MOURA	APTO
7565	LUCAS RODRIGO LEZO	APTO
7700	MAILSON DOS SANTOS BENEDITO	APTO
7269	MARCELO MODESTO CUSTODIO	APTO
7243	MARLON GABRIEL BRITO COELHO	APTO
7458	MATHEUS HENRIQUE TRINDADE DE PAULA	APTO
8189	MAURICIO CANDIDO DA SILVA	AUSENTE
8683	MAURO CÉSAR PICÃO JUNIOR	APTO
8275	MURILO SOUZA DA ROSA	APTO
7385	MURILO VIDOTO ROSA	APTO
8440	OTÁVIO EMANOEL ALMEIDA DOS SANTOS	APTO
8357	PABLO JOSE DO NASCIMENTO	APTO
8282	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIPPE	AUSENTE
8214	RAFAEL VINÍCIUS BRITO VILASBOAS DE SOUZA	APTO
7713	RAFAELA CRISTINA ALCÂNTARA DA SILVA	APTO
8226	RAFHAEL ADAUTO PEDROSO	APTO
7177	RANNA THAINÁ TENÓRIO OLIVEIRA	AUSENTE
7209	RENAN DANILO DOS SANTOS COSTA	APTO
7312	RENNER ALMEIDA QUEIROZ	APTO
7027	REURY EDUARDO MAIA SANTOS	APTO
7522	RHENAN FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO
7889	RITA CÁSSIA MAIA TAVARES VASCONCELOS	APTO
7490	ROBERTO KAZUO YAMAMURO	APTO
8197	SHESLEY DE SOUZA QUILES	APTO
7041	STÉFFANO YOHANSON DA SILVA SILVEIRA	APTO
7112	THIAGO HENRIQUE TOLEDO CABRAL	APTO
7387	THIAGO IBRAIM FERNANDES DE FREITAS	APTO
7223	THIAGO LUCAS DE ESTEFANI FRANCO	AUSENTE
8082	TIAGO CESARINO RIBEIRO	APTO
7729	TIAGO FREITAS DANTAS	APTO
7793	VALDEIR ALVES BATISTA	APTO
7887	VALDEMIR HENRIQUE POLICER	APTO
7280	VALDINEI DOS REIS ZANGROSSI	APTO
7796	VICTOR CICERO FERREIRA	APTO
7807	VITOR FERNANDO NALLE	APTO
7343	VIVIANE DOURADO RUVIERE	APTO
8259	WDSON ROGERIO CARDOSO	AUSENTE
8539	WELLINGTON APARECIDO PEREIRA	APTO
7035	WELLINGTON LICURGO DA SILVA	APTO
8297	WLADEN LUCIANO IGLESIAS	APTO

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o resultado por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 15 do edital do Concurso Público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Jales, 24 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 39/2024 que objetiva a Aquisição de fraldas descartáveis adulto (geriátrica) tamanhos P, M, G e XG, para atendimento da população e ação judicial, com entrega de forma parcelada, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 08 de agosto de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 23 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Compras

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA - A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que se encontram abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, **Sistema Registro de Preço nº 30/2.024** registrado sob o **Processo nº 148/2024, Dispensa nº 78/2024**, , que objetiva o **"Registro de preços para eventual aquisição de 2500 (Dois mil e Quinhentos) refeições acondicionadas em embalagens descartáveis (MARMITEX), conforme Termo de Referência - Anexo I",** com base legal no artigo 75 inciso II, § 6º do Art. 82 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, combinado com o Decreto Municipal de nº 10.106, Art. 2°, inciso IV, de 04 de janeiro 2024**. (Link de acesso aos Decretos Municipais:** https://jales.sp.gov.br/regulamentacao-local-nllc), A aquisição visa suprir a necessidade das secretarias do município, que realiza eventos e campanhas**,** sendo necessário o fornecimento de alimento para os envolvidos que atuarão nos referidos eventos. O objeto terá o valor médio previsto em R$ 44.750,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 25/07/2024 às 08h00**, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo **o encerramento do recebimento das propostas até as 08h00 horas do dia 06/08/2024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 06/08/2024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia.** As empresas interessadas em participar da referida Dispensa Eletrônica **Sistema de Registro de Preço**, poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales – SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramal 3059, 3060 ou 3008 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, Sistema Registro de Preço, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales – SP, 24 julho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA** - Prefeito.

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 249/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE APARELHO SMARTPHONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: **BIG BOSS IMPORTS LTDA, CNPJ: 47.657.686/0001-51**; Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 24 de Julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 142/2.024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 75/2.024. REFERÊNCIA: "Aquisição de materiais de copa e cozinha para serem utilizados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme termo de referência - Anexo I". **DESPACHO -** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas:

LEONARDO DE PAIVA PAVAO, CNPJ: 52.024.285/0001-02 (ITENS: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 28, 32, 34); R.T DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, CNPJ: 23.680.765/0001-15 (ITENS: 11 e 21); ITENS **FRACASSADOS: 2, 3, 8, 13, 14, 17, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 35 e 36;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales – SP, 22 de julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** INOVACAO ENSAIOS METROLOGICOS LTDA, CNPJ: 15.057.804/0001-02; **VALOR:** R$ 1.830,00. **ASSINATURA:** 22/07/2024. **OBJETO:** "Aquisição de peças e serviços de selagem e ensaio metrológico em cronotacógrafo para manutenção de Ônibus, placa AQB 6C86, pertencente a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 246/2024. Jales – SP, 22 de julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: BIG BOSS IMPORTS LTDA, CNPJ: 47.657.686/0001-51; VALOR TOTAL: R$8.699,00; ASSINATURA:** 24/07/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE APARELHO SMARTPHONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 249/2024. Jales - SP, 24 de julho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA- CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADAS: LEONARDO DE PAIVA PAVAO, CNPJ: 52.024.285/0001-02 (ITENS: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 28, 32, 34); VALOR: R$ 1.771,80; R.T DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, CNPJ: 23.680.765/0001-15 (ITENS: 11 e 21); VALOR: R$ 158,80; FRACASSADOS:** Itens **2, 3, 8, 13, 14, 17, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 35 e 36; VALOR TOTAL: R$ 1.930,60 (um mil e novecentos e trinta reais e sessenta centavos). ASSINATURAS:** 22/07/2.024. **OBJETO:** "Aquisição de materiais de copa e cozinha para serem utilizados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme termo de referência - Anexo I". **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica - Processo nº 142/2.024, Dispensa nº 75/2024. Jales - SP, 22 de julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

comtur.jales@gmail.com

Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

Ata da 44ª
Reunião Ordinária Comtur

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 8 h, na sede do Centro Integrado, Esportivo de Valorização do Idoso-CIEVI sito a Rua Montana nº 680,Jardim Estados Unidos, nesta cidade, estado de São Paulo, conforme Edital de convocação publicada no Diário Oficial do Município em 25 junho de 2024 e convite por WhatsApp, no grupo dos membros do Comtur, reuniram-se no (CIEVI) como local de partida para a visita no ponto turístico programado, onde estavam presente os seguintes conselheiros: Antônio Paulo dos Santos Quintela (Segmento dos Idosos-CIEVI); Neli Antônia Meneghini Nogueira (Segmento do CREA); Luiz Carlos Gonzaga (Divisão Municipal de Cultura); Silvia Andreu Avelhaneda Pigari (Divisão Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e Paulo Eduardo Buso (Segmento da Organizações Rurais) e como convidados especiais os membros da academia de ginastica da terceira idade do CIEVI, aproximadamente 30 pessoas, conforme lista de presença anexa.O Presidente Antônio Quintela aguardou o encerramento da aula da academia ginastica para passar as informações aos convidados sobre o evento de visitação na Estância Água Santa, córrego do Veadão de propriedade do Sr. José Buso Filho, explicou que esse passeio, acompanhado por membros do comtur, além de proporcionar um passeio Turístico Pedagógico voltado para o meio ambiente, será também avaliado pelos membros do comtur e os visitantes sobre o ponto de visitação turístico ambiental em nosso município. Comentou ainda que esse evento faz parte das atividades do Junho Violeta, mês dedicado ao combate a violência aos direitos das pessoas idosas no município de Jales. O presidente Quintela conduziu o grupo para o embarque no ônibus cedido pela Secretária de Esporte e juventude do Município e informou que após a visita na Estância Água Santa, será oferecido um café com lanches na Estância Gicaze, na mesma Rota, Córrego do Veadão de Propriedade de Thereza Emilia Buso. Lembrou a todos as recomendações já postadas no grupo de WhatsApp: que os turistas usem calcas, tênis ou botas confortável, camisa ou camisetas confortáveis, quem puder levar sua garrafa de água seria saudável, quem tiver repelente que usem, quem quiser usar chapéu ou boné fiquem a vontade, A viagem correu muito bem, num percurso de aproximadamente 06 ks, por rodovia e 02 por estrada de terra, sentido Vitória Brasil. Chegando na Estância, tivemos a acolhida do Proprietário Sr. José Buso e de seu Filho Paulo Buso, membro deste Conselho, os mesmos fizeram uma explanação do histórico do local: Informou que receberam de herança familiar uma parte do sitio na cabeceira da propriedade, mas que realizaram troca com uma irmã com a area próxima do córrego, já com intenção de preservação da APP (Área de Preservação Permanente), conforme determina a lei ambiental. Informou que a propriedade vem sendo preservada a cerca de 10 anos, foram plantadas mais de 300 espécies de arvores em grande ´parte nativas da flora brasileira e todas elas estão catalogadas. Explicou também que existe uma nascente de fluxo contínuo que está totalmente preservada e que deságua no córrego do veadão. O proprietário, Sr José Buso, comentou com satisfação o quanto foi importante a preservação desta nascente, que na ultima grande estiagem regional, 8 anos atrás, a maioria dos córregos secaram, exceto o córrego do veadão, pois a mina continuou jorrando água, motivo pelo qual recebeu da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jales o titulo de propriedade produtora de Água, com a placa de homenagem instalada no local. A partir

desta apresentação o grupo percorreu o local da arborização e inclusive a área de APP, onde visitaram, fotografaram e apreciaram local por mais de 01 hora. Terminado a visita o grupo embarcou no ônibus com destino à Estância Gicaze, próximo da Rodovia. Esta Estância é voltada para o Turismo de Evento e Lazer. A Proprietária Dona Thereza Buso fez a acolhida, agradeceu a visita, deixando todos a vontade para uso do banheiros e toaletes e para saborear o lanchinho oferecido por colaboradores e pelo CIEVI. Após o lanche, muitos comentários e agradecimentos foram feitos pelos visitantes, dando para perceber a satisfação e contentamento manifestado pelo grupo nesta atividade, o que nos levou a concluir que foi aprovado o pequeno roteiro de turismo rural ambiental. Muitos ficaram interessados em levar outros amigos e parentes para conhecer o local. Retorno ao CIEVI, dentro do horário previsto pouco depois das 11 h. O presidente Antônio Quintela agradeceu a todos , convidando o grupo a conhecer outra rota de turismo rural que estará disponível nos próximos meses. Sem que mais ninguém quisesse fazer uso palavra, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros (as) e com a Graça de Deus, declarou encerrada a reunião. E assim nada mais havendo a tratar, a presente ata lavrada por mim, Luiz Carlos Gonzaga, que após a leitura foi deliberada e aprovada, anexando à lista de presença do Comtur.

Jales (SP), aos Vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Luiz Carlos Gonzaga
Secretário Executivo do Comtur

Antônio Paulo dos Santos Quintela
Presidente do Comtur

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

comtur.jales@gmail.com

Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

LISTA DE PRESENÇA DA 44ª REUNIÃO E VISITA TÉCNICA DO COMTUR- 2024

Local da Saida: Sede do Cievi (8 h) - Visita na Estância Agua Santa- Cor. Do Veadão

27 de junho de 2024 **Horário Previsto: 8 h as 11 hs**

Nº	NOME	SEGMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Luiz Carlos Gonçalves	Sec. Mun DECT	017-997535353	
2	Cristina F. Matsubara Botta	CIEVI	997590446	
3	Bruno [illegible] Moreira Leite	CIEVI	981417457	
4	Ivanilde T. Tuckdayeski	CIEVI	9.8187-7661	
5	Celi de Fátima da Silva	CIEVI	997335051	
6	LUIZ NISIYAMA	CIEVI	997392716	
7	ANGELA NISIYAMA	CIEVI	996056486	ANGELA
8	José Soares	= =	997046214	
9	Lucinda P. Tozzolli	C.E.N	997726436	Lucinda Tozzolli
10	Valdelia Cardoso	CIV	017 997301697	Val
11	Joaquim Gomes	Cievi	997573376	Joaquim Gomes
12	Maria O. Cardoso Brito (Anita)	Cievi	(17) 997556036	
13	Silvia Aparecida de Lyra	Prof. Municipal	99784-8622	Silvia A. Lyra
14	Conceição A. P. Ubaldo	cievi	997760030	
15	Clelia P. Martorani	CIEV	996148959	
16	Silvia M. Dandi	CIEV	996455450	
17	Maria de Fátima Toraldi	CIEV	997794111	Maria de Fátima

18	Laurides Parminondi	CIEV	997079927	Laurides Parminondi
19	Angela Maria D. Testi	CIEV	996184653	[illegible]
20	Ruriko Ishiofa	CIEV	997895565	Ruriko Ishiofa
21	Maria Apda de O.	CIEVI	997121575	Maria Apda de O
22	Antonia Rupsim	CIEV	997465138	Antonia Rupsim
23	Luiz Carlos de Brito	CIEVI	997092078	[illegible]
24	Eliane de F. Arruso	CIEVI	997418537	Eliane
25	[illegible]	CIEVI	99702889	[illegible]
26	Maria R Bello	CIEVI	996141550	[illegible]
27	Rosa Pinato dos Santos	CIEVI	996341501	[illegible]
28	Maria de Sourdes Nascimento	CIEVI	997123253	[illegible]
29	Maria Pinato Meira Pereira	CIEVI	11-98869.0546	[illegible]
30	DEOCÍLIO Meira Pereira	CIEVI	(11) 969119414	[illegible]
31	Cleuza F P Cardoso	CIEVI	17) 997560853	[illegible]
32	Zelli A. Meneghini Nogueira	COMTUR	997329560	[illegible]
33	PAULO EDUARDO BUSO	ORGANIZAÇÃO RUBAIS	996746165	[illegible]
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
EXTRATO DE CONTRATO 010/2024

CONTRATO Nº 010/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 008/2024
CONTRATADA: DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA
OBJETO: Contratação de licença de uso de sistema informatizado de análise e geração de informações, disponibilizado em ambiente 100% web, a partir dos balancetes mensais enviados em formato XML para o Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponibilizando informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender legislação específica e regramentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
VALOR: R$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)
PRAZO: PERÍODO DE 23/07/2024 A 22/07/2025.

Jales, em 23 de julho de 2024.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia
Presidente

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br